



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 110/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 30 de março de 2020.

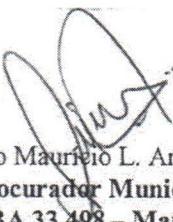
Exmo. Senhor Vereador
Sidney Oliveira
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a as CI's 079 e 081/2020 – CIV/SEMOB, documentos anexos, em atenção as Indicações de nº 1226 e 1772/2019.

Atenciosamente,




Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 11 de março de 2020.

CI 079/2020 – CIV/SEMOB
GEP 10033/2020

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº **060/2020-PGM-ADM**, referente Indicação 1772/2019 do Vereador **Sidney Oliveira**, sobre **recapeamento asfáltico** da Rua **Diamantina**, Lot. Alegria, Bairro Brasil, informamos que já existe contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Prefeitura Municipal, através do programa de Convênio Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, nº 872770/2018, para pavimentação da referida via. A EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista executará a obra conforme dispensa de licitação e contrato nº 030-25/2019 firmado com o Município.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Infraestrutura Viária
Mat.: 242047

Alexandre Cabral de Araújo
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 245013

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 11 de março de 2020.

CI 081/2020 – CIV/SEMOB

GEP 14094/2020

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº **659/2019-PGM-ADM**, referente Indicação 1226/2019 do Vereador **Sidney Oliveira**, sobre instalação de **manilhas** na Rua B, Loteamento Vila Elisa, Bairro Espírito Santo, informamos o escoamento das águas pluviais só poderá ser conduzido com drenagem superficial devido a não existência de pavimentação das vias.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Alexandre Cabral de Araújo
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 245013

~~Jackson Apolinário Yoshiura~~
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana